



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE

MARÇO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 01, de 21 de janeiro de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária**, e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2021, bem como da Ata da Sessão Extraordinária do dia 11.03.21.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 12/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 112.536,41, alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 13/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 100.000,00, alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 27/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito**



Câmara Municipal de Buritama

- 56 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do LTCAT-Lauda Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário elaborados após a última perícia técnica realizada por Engenheiro ou Médico de Segurança do Trabalho devidamente credenciado, bem como relação de servidores que constam na Folha de Pagamento do Governo do Município de Buritama, que atualmente recebem Adicional de Insalubridade; **Requerimento nº 28/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia integral do Contrato e Aditamentos se houver, celebrados entre o Governo do Município de Buritama e Empresas que prestam serviços e fornecimento de tonner, cartuchos de tintas e locação de impressoras e scanners a partir de 2017, bem como Relatório do Setor de Contabilidade especificando despesas empenhadas e liquidadas até a presente data; e **Requerimento nº 29/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma Declaração relacionando nomes e funções dos servidores públicos municipais que receberam prioridade na vacinação contra a COVID-19, bem como documentos que comprovem a vinculação ativa dos trabalhadores com o serviços de saúde da rede privada que foram contemplados com a priorização da vacina. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de **vereadores**, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 22/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de ver se há possibilidade de através de recursos próprios, ou na impossibilidade de caixa, sejam feitas gestões junto aos órgãos governamentais competentes ou, ainda, contatos deputados federais e estaduais, com apresentação de Emendas Parlamentares, objetivando a liberação de recursos financeiros para o Município de Buritama, destinados à execução dos serviços de pavimentação asfáltica no pequeno trecho da continuação da **Avenida ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, que vai do término do Loteamento Residencial Caminho das Águas até a Rotatória Rubens Nicoletti; **Indicação nº 23/21**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma geral, como pintura, colocação de vidros nas janelas e instalação de câmeras de segurança, no Centro Comunitário Padre Airton Annuar Ibrahim, localizado na confluência das Ruas Justino Pereira dos Santos e Anízio Francisco de Oliveira. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 24/21**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior**,



Câmara Municipal de Buritama

- 57 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a resolução de uma vez por todas do problema da água das chuvas na Rua José Barbosa dos Santos, localizada no Loteamento Residencial Benedito Garcia; **Indicação nº 25/21**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a resolução do problema crônico e antigo da água das chuvas na Rua Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Chafick José Abdo e Calil Macul Chibeni; **Indicação nº 26/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de ver a possibilidade da execução dos serviços de revitalização da Praça João Mateus de Souza, localizada na confluência das Ruas Floriano Peixoto e Eugênio Previdelli, como o plantio de gramado na parte onde ele inexistente, colocação de novos equipamentos de exercício e iluminação pública no seu interior; **Indicação nº 27/21**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de ver a possibilidade da implantação de uma praça pública dotada de bancos e canteiros para jardinagem, bem como a instalação de uma Academia ao Ar Livre com diversos equipamentos, em uma área verde localizada na confluência das Ruas Urias Pedro Pinto e Dionísio Canovas Gomes, no Conjunto Habitacional Monte Líbano; **Indicação nº 28/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Lixeiras padronizadas em diversos pontos estrategicamente estabelecidos, junto as Portarias dos Condomínios e Loteamentos Residenciais, às margens das principais entradas de nossa cidade, nas praças públicas, nos canteiros das avenidas e em outros locais que forem tidos como necessários ao descarte de lixo. (Foto Ilustrativa em Anexo); **Indicação nº 29/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos visando o monitoramento da Praça Sérgio José Fernandes, localizada no Loteamento Residencial Interlagos; e **Indicação nº 30/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que viabilize aos contribuintes o parcelamento do IPTU, Tarifas e Taxas Municipais, inscritos na Dívida Ativa, sem juros e multas. **Leitura** das seguintes



Câmara Municipal de Buritama

- 58 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

correspondências recebidas: **Ofício Eletrônico** dos senhores **José Carlos Simões, Coordenador de Filial e André Luis Pavanello Borim, Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, de Presidente Prudente**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, com cópia para o Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos: Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 05/03/2021, no valor de R\$. 1.528.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 890640/2019 - Operação 1067169-35, firmado com o Município de Buritama, assinado em 20/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias que ligam os bairros: Monte Líbano, Hilton Gâmbra, Centro, Rubens Aparecido Severino, Luiz Antonio Severino e Jardim Alvorada". 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse"; **Requerimento** do senhor **Cezar Alberto Mendes**, dirigido aos senhores vereadores eleitos do Município de Buritama: "Venho por meio deste mui respeitosamente a sua presença como representante do povo de Buritama na Casa de Leis Municipal, informar que reiteradamente o município de Buritama em sua gestão anterior 2016 à 2019 e atual gestão 2021 à 2024, vem rejeitando o fornecimento contínuo de medicamento GLYXAMBI Boehringer Ingelheim. De alto custo, em com base na Constituição Federal de 1988, peço apreciação do seguinte requerimento que já foi submetido ao Ministério Público em Buritama via e-mail piburitama@mpsp.mp.br e para cada um dos vereadores da atual legislatura juntamente com protocolo no gabinete do excelentíssimo Prefeito Municipal de Buritama, com intuito fortuito de buscar ajuda nesta matéria, e com base nos dados públicos disponíveis no portal da transparência governamental a discriminação de todos os valores recebidos do Governo Federal, Estadual e Impostos diretos per capita, e o custo do meu uso do sistema municipal de saúde a evidenciar de forma cabal que o município apresenta saldo de recurso não gasto com CEZAR ALBERTO MENDES de: R\$. 3.918,41. Sendo possível o fornecimento do medicamento acima discriminado, pois é meu direito e esse recurso é destinado através de todos os impostos que rigorosamente me são outorgados pelas incidências de consumo e uso de bens materiais. Peço a confirmação de recebimento e leitura deste. Pelo Telefone (18 99650-1504. Buritama, 10 de março de 2021". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 30 e 31/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 12 e 13/21. O senhor presidente comunicou



que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 11 e 12/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 12 e 13/21, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 06 e 07/21**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 12 e 13/21, fossem submetidos à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que os senhores vereadores estavam recebendo na data de hoje, uma cópia do Balancete da Despesa Geral da Câmara Municipal do mês de fevereiro de 2021, salientando que referido documento se encontrava também disponibilizado no site desta Casa Legislativa. O senhor presidente comunicou, ainda, aos companheiros que desejassem homenagear alguém com o recebimento da Medalha 24 de Agosto que apresentassem logo a sua Indicação, uma vez que a Sessão Solene de entrega da homenagem já estava agendada para a última sexta-feira do mês de junho, portanto, dia 25 de junho de 2021, às 19h00, e que a questão da realização ou não da referida sessão solene de entrega das homenagens, evidentemente, dependeria da melhora da situação da pandemia que ora enfrentamos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores André Luiz Cunto, Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, "que sugeriu, verbalmente, ao senhor Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, fosse estudada a possibilidade de se prorrogar o pagamento do IPTU para o segundo semestre de 2021, a exemplo do que já ocorreu em anos anteriores", Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, "que requereu ao senhor presidente, fosse determinado à Secretaria da Casa Legislativa para se proceder um levantamento das Leis Municipais existentes no período de 2012 a 2016, a respeito de parcelamento de IPTU", Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva, "que colocou à disposição a sua Indicação de nº 30/21 para os companheiros que desejassem subscrevê-la apoiando a sugestão ou a apresentação de um eventual aditamento, que ficassem à vontade para fazê-lo", João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de mais de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 12/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 112.536,41, alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras



Câmara Municipal de Buritama

- 60 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

providências; e **Projeto de Lei nº 13/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 100.000,00, alteração do PPA e LDO 2021, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que desde já a presidência já autorizava os senhores vereadores a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, devidamente permitido pelo senhor presidente, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **07**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE